



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 80 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Plínio Marcos Lima Leal, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Leonardo Fraga Arantes, de referência CC-5, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente Câmara Municipal de
Itapemirim

PORTARIA Nº 81 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 76, de 15 de fevereiro de 2019, que nomeou Lauzimar Araújo Candal para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, tornando-a sem efeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente Câmara Municipal de
Itapemirim

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108